



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 25 /2022, de 10 de novembro de 2022.**

*"Estabelece horário especial de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido horário especial de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I - No dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

II - No dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;

III - No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

**Art. 2º.** O horário especial de expediente não se aplica aos serviços e repartições públicas de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 10 de novembro de 2022.**

  
**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**